Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 44

16 de Agosto de 2023

Substituir o servidor para responder pelo expediente de membro Titular do Comitê de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir o membro titular que compõe o comitê de ética da portaria n° 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF de n° 962.XXX.XXX-49 nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FPTX-CXHJ-XMI7-JZT9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/08/2023 13:12:09